



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## Política de Investimento 2023

### Conde Previdência – CONDEPREV



# **CondePREV**

Conde, Novembro de 2022



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

**Sumário**

<b>INTRODUÇÃO</b>	3
OBJETIVOS	4
IDENTIFICAÇÃO DO CONDEPREV	5
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO	6
CENÁRIO ECONÔMICO	7
META DE RENTABILIDADE	12
JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR	12
MODELO DE GESTÃO	13
ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	13
ESTRUTURAS E LIMITES	15
VEDAÇÕES	16
CLASSIFICAÇÃO DO CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO	17
DA TRANSPARÊNCIA	18
DISPOSIÇÃO GERAIS	19



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022.

O **Conde Previdência – CONDEPREV** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, disciplinada pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2023, conforme entendimento da Diretoria, ou Conselho de Previdência. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2023, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O **CONDEPREV** seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 e demais normas regulamentadoras da matéria.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## **OBJETIVOS**

A Política de Investimentos do CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## **Identificação do CONDEPREV**

O Conde Previdência, recebeu a sigla (CONDEPREV), surgiu com o intuito de garantir ao servidor segurado e sua família, cobertura aos riscos a que estão sujeitos, através de um conjunto de ações e benefícios.

Os benefícios e serviços assegurados pelo CONDEPREV compreendem:

Quanto ao servidor: Aposentadoria por Incapacidade Permanente, Aposentadoria Compulsória e Aposentadoria Voluntária.

Quanto ao dependente: Pensão Vitalícia e Temporária.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## **COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS**

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos e Diretoria Executiva. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

### **Conselho Municipal de Previdência:**

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo:

- a)** os limites operacionais por segmento (Renda Fixa e Renda Variável);
- b)** o modelo de gestão;
- c)** as diretrizes gerais de alocação de recursos, seleção de Instituições Financeiras, de produtos financeiros e avaliação de desempenho.

### **Comitê de Investimentos:**

- a)** elaborar a Política de Investimentos;
- b)** propor e/ou definir ajustes necessários à Política de Investimentos;
- c)** acompanhar a execução da Política de Investimentos;

### **Gestor Financeiro e Diretoria Executiva:**

- a)** executar as diretrizes definidas na Política de Investimentos quanto às alocações dos recursos do regime previdenciário de acordo com os limites aprovados;
- b)** apreciar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazo e adotar medidas de adequação da carteira em razão destes;
- c)** executar as estratégias de alocação dos recursos financeiros do regime previdenciário em consonância com a Política de Investimentos e Resoluções 4.693/2021, visando o cumprimento da meta atuarial;



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

d) propor possíveis alterações da Política de Investimentos dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao Conselho Municipal de Previdência para aprovação;

e) analisar a aplicação em novas instituições financeiras;

f) analisar as taxas de juros, de administração e de desempenho das aplicações existentes e as que vierem ser realizadas;

g) propor o credenciamento de entidades financeiras segundo as normas ditadas pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

## **CENÁRIO ECONÔMICO**

### **MERCADO EXTERNO**

De acordo com o último relatório do Fundo Monetário Internacional (World Economic Outlook) de outubro/2022, a atividade econômica mundial está passando por uma desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas. A crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente pandemia de COVID-19 pesam muito sobre as perspectivas.

Ainda de acordo com o citado relatório, prevê-se que o crescimento mundial desacelere de 6% em 2021 para 3,2% em 2022 e 2,7% em 2023. Tirando a crise financeira mundial e a fase aguda da pandemia da COVID-19, este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001. Prevê-se que a inflação mundial aumente de 4,7% em 2021 para 8,8% em 2022, mas diminua para 6,5% em 2023 e para 4,1% em 2024. A política monetária deve manter o rumo para restaurar a estabilidade dos preços, e a política fiscal deve visar aliviar as pressões sobre o custo de vida, mantendo uma postura suficientemente restritiva e alinhada com a política monetária. As reformas estruturais podem apoiar ainda mais a luta contra a inflação, melhorando a produtividade e aliviando as restrições do lado da oferta, enquanto a cooperação multilateral é necessária para acelerar a transição para a energia verde e evitar a fragmentação.

Elencamos abaixo, os principais fatores, que foram determinantes para a atual situação econômica mundial, bem como seu grau de influência para o ano seguinte:



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

### **01 - Guerra na Ucrânia**

A invasão da Ucrânia pela Rússia tem causado estragos ao mundo e deverá custar à economia global US\$ 2,8 trilhões em produção perdida até o fim de 2023, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esse seria o pior conflito militar no continente desde a Segunda Guerra Mundial, quando países europeus e o Japão tiveram de ser reconstruídos. “Estamos pagando um preço muito alto pela guerra”, disse o economista-chefe da OCDE, Álvaro Santos Pereira. A organização prevê que a economia global crescerá 3% em 2022 e 2,2% em 2023. Ou seja, o que já não bom, deve piorar. Antes da guerra, as projeções eram de avanços de 4,5% e de 3,2%, respectivamente. Isso quer dizer que o conflito custará ao mundo o equivalente à produção econômica gerada pela França ao longo desses dois anos. A OCDE calcula que a Zona do Euro terá expansão de apenas 0,3% no ano que se inicia. A Alemanha, no entanto, maior PIB da Europa, deve ter uma contração de 0,5%.

### **2. Inflação em alta**

O descompasso da cadeia global de suprimentos elevou os preços de quase tudo, em todo lugar. Um levantamento do site Trading Economics mostra que 43% dos países registraram inflação acima de dois dígitos no acumulado em 12 meses até outubro. Em alguns casos, o índice chega a três dígitos, como o Zimbábue, com a maior inflação do mundo, de 263% ao ano. Líbano e Venezuela aparecem em seguida (162% e 156%). Países historicamente não acostumados com inflação descontrolada, como Estados Unidos e Reino Unido, registraram taxas de dois dígitos. No Brasil, o IPCA deve ficar abaixo de 6,5%, mas novamente estourando a meta. Na avaliação de Marco Caruso, economista-chefe do Banco Original, os preços devem se assentar nos próximos meses graças à ofensiva do Banco Central. “A política monetária está começando a fazer efeito, pois ela tem um delay”, disse.

### **3. China com Covid, de novo**

Os lockdowns na China voltaram a assombrar o mundo. Com o fechamento de fábricas e o isolamento de cidades, o déficit fiscal aumentou para 7,75 trilhões de yuans (US\$ 1,1 trilhão) entre janeiro e novembro, de acordo com cálculos da Bloomberg baseados em dados do





**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

Ministério das Finanças da China. O montante é mais que o dobro do registrado no mesmo período de 2021 e maior do em que 2020, quando a economia foi assolada pelo surto inicial de Covid-19 e o crescimento foi o menor em muitas décadas. A piora no déficit mostra como a economia vinha enfraquecida no fim de novembro antes de o governo de Pequim abandonar a rigorosa política Covid Zero. Os lockdowns, a realização de testes e as regras de quarentena que eram a base da política pressionaram os gastos dos consumidores e das empresas. A arrecadação da segunda maior economia do planeta caiu 4,5% de janeiro a outubro em relação ao mesmo período de 2021. No entanto, o total teria aumentado 6,1% se não fosse a volta da pandemia, segundo estimativa oficial. Somente agora em novembro/2022, o governo Chinês abandonou a rigorosa política de Covid Zero, na qual à medida do surgimento de cada surto, a área era isolada, provocando por conseguinte, queda da atividade econômica, entretanto essa medida já provoca um aumento no número de casos, gerando apreensão no tocante ao descontrole da pandemia.

#### **4. Estagnação e recessão nos países desenvolvidos**

A combinação entre juros altos, guerra, inflação e risco energético em 2022 cria o cenário perfeito para uma recessão em 2023. A chance de uma recessão nos Estados Unidos é de 70%, segundo sondagem da Bloomberg junto a economistas feita entre 12 a 16 de dezembro. Os gastos do consumidor, cerca de dois terços do PIB americano, devem crescer apenas no segundo semestre. “A economia americana enfrenta ventos contrários devido ao aumento das taxas de juros, inflação alta, fim do estímulo fiscal e mercados de exportação fracos no exterior”, disse Bill Adams, economista-chefe do Comerica Bank. “As empresas ficaram cautelosas com o aumento de estoques e contratações, e devem adiar obras e investimentos, com o crédito mais caro e as carteiras de pedidos encolhendo.” Na Europa, o risco de recessão também é real, segundo o FMI. O relatório de Perspectivas Econômicas Regionais aponta que Alemanha e Itália deverão ser os primeiros a entrar em recessão em 2023. “As perspectivas europeias se tornaram consideravelmente sombrias, com um crescimento que irá desacelerar bruscamente e a inflação que permanecerá elevada”, disse o FMI, em seu relatório. Numa hipótese menos negativa, espera-se para os desenvolvidos uma temporária estagnação.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

Em suma, o ambiente econômico mundial para 2023 é bastante sombrio e os efeitos das políticas globais restritivas, principalmente com a elevação dos juros, somente poderão ser mensuradas no decorrer do próximo ano, quando se espera, numa visão otimista, uma queda da inflação e início de recuperação econômica a partir do segundo semestre.

### **NACIONAL -**

A economia brasileira, cujas perspectivas no início de 2022, eram bastante pessimistas, em função das pressões externas, marcada pela desaceleração dos mercados, principalmente a da China, nosso maior parceiro comercial, inflação superior aos 02 dígitos e baixa perspectiva de crescimento, termina o ano, bem melhor do que o esperado, senão vejamos os seguintes indicadores, de acordo com o relatório Focus divulgado pelo Banco Central do Brasil:

01 – Inflação – No início do ano, o mercado previa que o IPCA (índice oficial de inflação), seria de 9,99% para 2022, entretanto este deve fechar o ano em 5,76%. A queda deveu-se principalmente a política de elevação de juros adotada pelo Copom e a retirada de tributos dos combustíveis, reduzindo sensivelmente preços;

02 – PIB – Com previsão inicial de 0,5%, deve terminar o ano na casa dos 3%, marcado pela alta dos preços de commodities, retomada das atividades notadamente nos setores de serviços, pacote de estímulos do Governo (aumento no valor do auxílio Brasil, liberação de saques do FGTS, Vale Gás, etc.).

A taxa básica de juros (Selic), estabelecida pelo Copom, que chegou aos 2%, entre 2020/2021, durante o pico da pandemia do coronavírus, iniciou uma curva de alta chegando aos atuais 13,75%, patamar esse que encerrou, pelo menos por enquanto, o ciclo de alta. Vale salientar, que com esse índice e a queda da inflação a partir do 2º semestre, voltamos a ter uma taxa de juros reais, acima de 6%.

Com relação ao Câmbio, este oscilou bastante em 2022, começando o ano cotado a R\$ 5,63, descendo a R\$ 4,77 em junho, voltando a subir estando na atualidade na casa dos R\$ 5,20, porém sempre a oscilações, influenciado por fatores internos e externos.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

No tocante ao mercado acionário brasileiro, a oscilação também foi uma constante, como Ibovespa registrando 101000 pontos no início do ano subindo até o pico de 121000 em 01/04, em seguida caindo para 96000 em julho e partir daí, sempre com muita volatilidade, subiu e desceu, chegando atualmente aos 107000 mil pontos. Por outro lado o P/L (índice que mede a relação patrimônio dividido pelo lucro, em anos das empresas listadas no Ibovespa) está atualmente em torno dos R\$ 4,70, ou seja o menor em quase 20 anos, donde se conclui que a bolsa brasileira está atualmente barata, sendo sob este aspecto, uma oportunidade de compra.

Para 2023, estão previstos os seguintes índices de acordo com o último relatório Focus: IPCA 5,17%; PIB – 0,79%; Câmbio R\$ 5,26; Taxa Selic – 11,75%. Vale salientar que essa previsão do mercado, sempre têm mudanças durante o ano, pois estão sujeitos a muitas variáveis, como confiança nos indicadores, políticas fiscais e monetárias, fatores geopolíticos, etc, sendo prudente o acompanhamento tempestivo desses índices e mercados de forma a nortear os investimentos do CondePREV.

Por fim, diante do novo governo, que toma posse em Janeiro 2023, o mercado acompanha a indicação dos nomes indicados aos ministérios, notadamente da área econômica, para tirar conclusões das políticas a serem adotadas, especialmente a responsabilidade fiscal, políticas de incentivo a atividades produtivas que possam gerar renda e conseqüentemente crescimento econômico. Fato relevante já neste mês foi a aprovação da chamada PEC da Transição, que retira do teto de gastos da União, e por conseguinte garante a continuação do pagamento do Auxílio Brasil em R\$ 600,00 mais R\$ 150,00 por criança até 06 anos para as famílias enquadradas no programa, além de permitir outros gastos como Farmácia Popular e Programa Minha Casa, Minha Vida, o que proporcionará um início sem maiores atropelos do novo governo. Porém, os desafios são imensos, principalmente no tocante a encontrar o equilíbrio de alavancar o crescimento econômico, através de estímulos, mas também cuidando-se de que estes não voltem a provocar elevação da inflação.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## META DE RENTABILIDADE

Conforme disposto do art. 39 da Portaria 1.467, onde determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Deste modo, conforme duração do passivo apurada na avaliação atuarial de 2022, apurou-se que o CONDEPREV tem uma duração de passivo de 16,41 anos, que conforme a seção II do anexo VII da Portaria 1.467/2022 define a taxa de juros parâmetro é de 4,85%.

Em linha com sua necessidade atuarial, o Instituto de Seguridade Social do Conde - CONDEPREV estabelece como meta, que a rentabilidade anual da sua carteira de investimentos alcance desempenho equivalente a 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

## JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está na meta estipulada pelo CMN. O IPCA acumulado deste ano está em 4,09%, bem acima dos 10,06% registrados ao final de 2021. Os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão do IPCA, a mediana para o IPCA este ano passou de 5,61% para 5,63%, a projeção para o índice em 2023 foi alterada para 4,94%, os números do presente ano estão dentro da meta e seu intervalo de tolerância que é de um e meio ponto percentual para cima ou para baixo, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

## MODELO DE GESTÃO

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o Conde Previdência - CONDEPREV adota o modelo de gestão própria, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022.

## ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2023 exigem que o RPPS, afim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Coordenação do CONDEPREV efetuará o investimento ou desinvestimento apenas no segmento de **Renda Fixa**, em especial em **Fundos de Cotas de Investimentos**. Como mostra a **Tabela de estratégia**.



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

**Tabela de Estratégias**

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação			
		Política de Investimento			
		Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	12,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	40,00%	55,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	1,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	1,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	1,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	FI "Debentures"- Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>40,00%</b>	<b>88,00%</b>	-
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	4,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>40,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>30,00%</b>
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>10,00%</b>
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	4,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso"- Art. 10, III	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>15,00%</b>
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	<b>Subtotal</b>	-	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>5,00%</b>
<b>Total Geral</b>		-	<b>40,00%</b>	<b>100,00%</b>	-



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

Os Empréstimos Consignados, previstos nesta Política de Investimentos e no art. 12 da Resolução 4.963, só poderão ser realizados após efetiva regulamentação e adequação da legislação municipal às diretrizes e normativos emanados pela legislação federal, em particular no âmbito da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

## **ESTRUTURAS E LIMITES**

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, estabelecem que os recursos podem ser alocados, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites no ANEXO.

### **Aplicações no Segmento de Renda Fixa**

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do CONDEPREV, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022, como mostra o Anexo I.

### **Aplicações no Segmento de Renda Variável**

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do CONDEPREV. No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

e garantias exigidas para os fundos de investimentos de que trata a legislação, como mostra o **Anexo II**.

### **Segmento de Imóveis**

As aplicações no segmento de imóveis, de acordo com o artigo 11º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, destinam-se, exclusivamente, aos imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. O CONDEPREV alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura.

### **VEDAÇÕES**

Além das vedações impostas nesta política de investimentos, o I deverá obedecer às diretrizes e normas, as definições e classificações dos produtos de investimentos citadas na Resolução 4.963/2021. Para as vedações, deverá ser ver:

- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações day trade);





**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
- Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
- Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- Remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
  - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou
  - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- Aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12 desta Resolução;
- Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE).

## **CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO**

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante do CONDEPREV o seu continuado monitoramento.

### **Risco de Mercado:**



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

É o risco que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

### **Risco de Crédito:**

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

### **Risco de Liquidez:**

É o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o CONDEPREV mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.

## **DA TRANSPARÊNCIA**

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE CONDE busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do CONDEPREV.

### **Disponibilização das Informações:**



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Conde, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Conde, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do CONDEPREV;
- Trimestralmente, publicar no Sítio Eletrônico do Município de Conde e enviar ao Conselho de Administração, o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Conselho de Administração.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2023, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes diante do comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro definidas nesta Política deverão ser integralmente seguidas pela Coordenação do CONDEPREV que, segundo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação em Títulos de Renda Fixa, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável.

A Política de Investimentos do CONDEPREV foi disciplinada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério do Trabalho e



**CondePREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
**CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**  
**C.N.P.J. - 41.217.035/0001-64**

Previdência nº 1.467/2022, seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Conde(PB), 22 de dezembro de 2022

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

  
Mária Érica de Lira Santos

  
Luciano José de Farias Xavier

  
Rosângela da Silva Fernandes